

03º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 028/2018 - PMT

Processo Licitatório nº. 013/2018
Tomada de Preços nº 001/2018

03º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2018, firmado em 07 de maio de 2018, entre o **MUNICÍPIO DE TACARATU**, como **CONTRATANTE** e a Empresa NAAP – NUCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, como **CONTRATADA**.

OBJETO: Aditamento de prazo do contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, os motivos declarados no Ofício da lavra da Secretaria de Administração, inserido nos autos;

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo , brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. Maria Audenira Pereira da Silva, inscrito no CPF nº. 623.513.384-72, residente domiciliada nesta Cidade, CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.575.106/0001-01, devidamente representado pela Presidente e Gestora do Conselho a Sra. Maria Audenira Pereira da Silva, brasileira, portadora do CPF-MF sob o nº 623.513.384-72, residente e domiciliado neste Município; e de outro lado, a empresa **NAAP – NUCLEO DE ASSESSORIA A**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº. **09.110.717/0001-60**, com sede à Av. Dr. Pedro Jordão, 998, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, representada neste ato pela Sra. Valéria do Socorro Celestino, brasileira, solteira, contadora, inscrito no CRC/PE nº 016.692/O-6, CPF/MF Nº. 729.124.214-20, RG Nº. 4.061.055 SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Boa Viagem, 90, Bairro Petrópolis, Caruaru/PE, daqui por diante denominado CONTRATADO de conformidade com a Lei nº 8666, de 21 Jun 93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 Mai 98, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que se obrigam mutuamente a cumprir :

RESOLVEM, com fundamento no *art. 65* da Lei Federal nº. 8.666/93, de *21 de junho de 1993*, **aditar o Contrato nº. 028/2018**, firmado em 07 de maio de 2018, através do qual foi pactuado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOTE I - Serviços de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da Administração Pública Municipal respectivamente a: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; basicamente quanto a escrituração dos fatos relacionados com os recebimentos e pagamentos; demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, semestrais e anuais e LOTE II - Elaboração da Prestação de Contas Anual de cada Ente Público de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, a partir de 01/01/2021 até 05/05/2021.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 04 de janeiro de 2021.

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

Raquel Medeiros Nascimento Henrique
Secretária Municipal de Saúde

Margarete Freire Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Maria Audenira Pereira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Maria Audenira Pereira da Silva
PRESIDENTA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

NAAP – NUCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ nº. 09.110.717/0001-60
Valéria do Socorro Celestino
CPF/MF Nº. 729.124.214-20
Contratada

TESTEMUNHAS :

NOME DA TESTEMUNHA

NOME DA TESTEMUNHA

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL